PROJETO DE LEI Nº 35/96

PROCESSO Nº 1206/96

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 94 / 96
EM 19 / 6 / 96

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Lions Clube de São Vicente - Centro foi fundado em 22 de janeiro de 1955 e reconhecido como entidade de Utilidade Pública pela Lei Federal nº 5.575 de 17 de dezembro de 1969.

São 41 anos de serviços prestados à comunidade vicentina, tendo sido um dos mais valorosos clubes precursores da grandeza e da expansão do leonismo brasileiro, forjador de líderes e realizador de obras edificantes, sendo promissor do ideal de servir.

É nas palavras de Fernando Martins Lichti, um dos fundadores do Lions Clube de São Vicente, proferidas na solenidade comemorativa dos 40 anos do leonismo vicentino que vamos buscar recordações daquele longínquo verão de 1955, quando se comemorava o aniversário da cidade.

Reuniram-se no Restaurante Savoy 22 idealistas, os fundadores. Tinham em comum o ideal de servir à comunidade, a vontade de pugnar por São Vicente, a certeza de praticar o companheirismo. E os seus propósitos se consubstanciavam na própria fisolofia do leonismo - que Melvin Jones instituíra em 1917, nos Estados Unidos da América - mas que só germinou no Brasil, no Rio de Janeiro e em São Paulo, em 1952.

Quando esses prestantes cidadãos trouxeram para São Vicente o movimento leonístico, pensavam nos muitos problemas da comunidade vicentina, convencidos de que essa saudável filosofia poderia auxiliar em muito a cidade a amenizar suas diversificadas dificuldades.

O Lions Clube de São Vicente - Centro, o 2º mais antigo do Distrito L-16, contribuiu para gerar, em nossa cidade, não apenas o sentido de união comunitária , conforme o espírito leonístico, mas, também, um idealismo fraterno em prol de suas mais legítimas reivindicações.

O movimento leonístico estimulou a concepção do altruísmo e da solidariedade humana, desenvolvendo um serviço social amplo, abrangente e atuante.

Devemos ao Lions Clube de São Vicente a construção da Escola Lions Clube, na Vila São Jorge, que vem proporcionando, através da Prefeitura, há 32 anos, ensino de 1º e 2º graus a mais de 25 mil alunos.

Devemos ao Lions Clube de São Vicente a construção da sede-abrigo do Lar de Assistência ao Menor-LAM, que já prestou assistência a mais de 6 mil crianças.

Devemos ao Lions Clube de São Vicente a construção do novo edifício do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, que atende, hoje, mais de 1.200 enfermos' diariamente.

Devemos ao Lions Clube de São Vicente a consolidação do leonismo no Brasil, com a realização de 12 seminários leonísticos brasileiros, a partir de 1958, quando o movimento ainda era incipiente.

Foram sempre ao longo das sucessivas gestões, inúmeras atividades cívicas, educacionais, altruísticas, culturais e humanitárias, marcando a presença do Lions Clube de São Vicente a serviço da Cellula Mater da Nacionalidade e de sua gente.

Entendemos portanto, como um dever de honra, a apresentação do Projeto de Lei que submetemos neste ' instante à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de podermos contar com a mais calorosa acolhida por parte do E. Plenário

PROJETO DE LEI Nº 35/96
DOCUMENTO Nº 1206/96

Considera de Utilidade Pública o Lions Clube de São Vicente - Centro.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Lions Clube de São Vicente - Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 18 de abril de 1996 .

aa)CARLOS GIGLIOTTI

LUIS CLÁUDIO BILI

ARQUIVADO EM 14/5/96
A.A. do Arquivo em Substituição

DH/amm